

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa **CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, regularmente inscrita no **CNPJ: 35.699.834/0001-11**, deu-se pela necessidade que o Município possui em contar com os serviços técnicos especializados na área contábil, considerando a ausência de servidores em seu quadro e que possuam expertise adequada para o melhor desenvolvimento das atividades administrativas, além de posterior verificação à fundamentação legal disposta no caput do Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133 de 01 de abril de 2023, vez que a referida empresa assim como seus responsáveis técnicos, comprovaram possuir vasta experiência na prestação dos serviços a serem contratados mediante a apresentação de certificados diversos que comprovam a realização de cursos de especialização na área, além de ter sido comprovado a ministração de palestras através do seu corpo técnico, demonstrando inclusive a publicação de obra autoral contendo orientações técnicas sobre gestão financeira aos ordenadores de despesas da administração pública municipal.

Saloá, 13 de junho de 2025.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

Alvaro Ronaldo Florentino
Equipe de Apoio

Marcos Flavio Alves de Melo
Equipe de Apoio

